



ANO IX – Nº 1412 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; OBJETO: Fornecimento de água no Município de Macaíba/RN; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 218,50 (duzentos e deztoito reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2018; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; OBJETO: Fornecimento de água no Município de Macaíba/RN; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 80,00 (oitenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2018; Autoridade Responsável: Domingos Sávio Silva de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; OBJETO: Fornecimento de água no Município de Macaíba/RN; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2018; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; OBJETO: Fornecimento de água no Município de Macaíba/RN; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2018; Autoridade Responsável: Francisco William Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal Interino de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: IMUNIZADORA E LIMPADORA SANITÁRIA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SUCCÃO DE DEJETOS. VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 259.700,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. AMON CARLOS DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2018.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no âmbito do município de Macaíba/RN:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PRESIDENTE: Fábria Rodrigues de Oliveira- CPF: 024.581.714-00

VICE-PRESIDENTE: José Olinto de Oliveira- CPF: 136.842.804-53

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Sérgio Silva do Nascimento - CPF: 054.150.874-19

SUPLENTE: Klêndja Suéden de Lucena Santos- CPF: 061.191.624-02

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Rosilene Maria da Costa Diógenes- CPF: 637.597.214-00

SUPLENTE: Juliana Lacerda da Silva Oliveira- CPF:012.851.154-06

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: José de Alcântara Ramos Neto- CPF:503.401.234-00

SUPLENTE: Adriana Lima de Araújo- CPF: 637.585.394-04

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Arleane Gomes de Lima- CPF:012.227.614-08

SUPLENTE: Fábria Rodrigues de Oliveira- CPF: 024.581.714-00

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

TITULAR: Paloma Eduarda Ribeiro de Lima- CPF: 703.970.214-29

SUPLENTE: Bruna Alves da Silva- CPF:701.648.324-08

TITULAR: Jaliane Rodrigues de Oliveira- CPF: 091.507.404-40

SUPLENTE: Vera Lúcia Costa Coelho- CPF: 267.365.428-39

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE MACAÍBA:

TITULAR: Luciana Carla Guedes da Costa- CPF:875.836.074-34

SUPLENTE: Samara Verônica Batista - CPF:009.789.164-92

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Francisco Cosmo da Silva- CPF: 058.824.564-01

SUPLENTE: José Olinto de Oliveira- CPF:136.842.804-53

TITULAR: Edvan Rodrigues de Souza- CPF:316.351.994-68

SUPLENTE: José Daniel Felix da Costa- CPF:063.815.194-52

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

TITULAR: Francisco Felisberto da Silva- CPF: 812.893.594-15

SUPLENTE: Abimael Freire Rodrigues- CPF: 663.521.004-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ERRATA

Errata à portaria nº01/2017, de 27 de novembro de 2017. Esta portaria está sendo corrigida pela porta-

ria nº/2018 de 16 de janeiro de 2018.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 090/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: FLOR E OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº. 12.689.295/0007-20 – Itens: 01 - R\$ 3,59; 02 - R\$ 2,99; 03 - R\$ 4,18; 04 - R\$ 3,45; 05 - R\$ 63,00; 06 - R\$ 235,00; 07 - R\$ 64,96; 08 - R\$ 33,00; 09 - R\$ 19,88 10 - R\$ 19,88; 11 - R\$ 17,98; 12 - R\$ 208,00; 13 - R\$ 48,00; 14 - R\$ 19,80; 15 - R\$ 19,80; 16 - R\$ 18,80; 17 - R\$ 32,00; 18 - R\$ 18,90; e, 19 - R\$ 9,89. Macaíba/RN, 16/01/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o M Teixeira de Brito - ME, CNPJ nº 08.870952/0001-78, com sede na Rua Capitão João Lourenço, nº 162, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de Janeiro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com D C de Araújo Júnior Me, CNPJ nº 08.175.043/0001-10, com sede na Rua José Vicente de Moura, nº 253, sala 1, bairro Emaus, Parnamirim/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publica-

do no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de janeiro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 01.001/2018-ADM/CMM

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder o Servidor João Maria de Moura, matrícula 032, concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição da Secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2017. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 2018.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br